

**Resolução CMAS nº 02/2026.****Dispõe sobre a aprovação da Dispensa de Chamamento Público - Instituto Recrie**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapevi, em Reunião Ordinária realizada de forma presencial no dia 27 de janeiro de 2026, conforme Ata nº 02/2026, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

CONSIDERANDO a Lei nº13019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC) Art. 30;

CONSIDERANDO O Artigo 3º, §2º, inciso II, da Resolução CNAS 21/2016);

CONSIDERANDO A Resolução CNAS nº 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que regulamenta os Serviços da LOAS, e define o SCFV como um serviço realizado em grupos, de caráter preventivo e proativo, organizado de modo a atender às necessidades de proteção social de forma contínua.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a Dispensa de Chamamento Público - Instituto Recrie

Art. 2º Aplicação dos Recursos:

Fonte 1 – Recurso Próprio do Município, no valor de R\$99.882,00, em duas parcelas;

Fonte 2 – Fundo Estadual de Assistência Social, com valor suficiente para custear três parcelas, repasse no valor de R\$149.823,00;

Fonte 95 – Fundo Nacional de Assistência Social, referente a recursos reprogramados de 2025, no valor de R\$ 99.882,00, correspondentes a duas parcelas;

Fonte 5 – Recursos de cofinanciamento federal a serem recebidos mensalmente em 2026, no valor total de R\$249.705,00, para complementação das demais parcelas.

Valor total de doze meses R\$599.292,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi (SP), 30 de janeiro de 2026

Tathyane Delminda  
Presidente do CMAS